



**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
Portal do Sudoeste  
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000  
Fone/Fax: (046) 3252-8000

**PORTARIA Nº. 341/2017**

ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia,  
Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos os valores máximos a serem reembolsados aos servidores municipais com relação as refeições feitas fora do município de Clevelândia, quando estiverem a serviço da Administração Municipal.

Café da manhã	R\$ 15,00
Almoço	R\$ 40,00
Janta	R\$ 35,00

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,  
ESTADO DO PARANÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

  
**ADEMIR JOSÉ GHELLER**  
Prefeito Municipal